

---

# MEMORANDO INTERNO Nº 54/2022

---

**DE:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**PARA:** Setor de licitação.

**DATA:** 24 de abril de 2023.

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento – Chamada Pública nº 03/2023

Prezados Senhores, em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela Clínica Veterinária Bueno é o que segue:

De antemão, cumpre frisar que este Chamamento não se trata de mutirão de castração, mas sim de serviços esporádicos a serem prestados pelas clínicas veterinárias, especialmente direcionados à castração de animais de rua ou de acordo com cada caso.

Com relação à alínea “a” e “b”, não há cronograma, pois dependerá da necessidade fática do Poder Público Municipal, o mesmo se aplica as inscrições, tendo em vista que a maioria das castrações de animais de ruas são realizadas em parceria com protetores de animais. Por conseguinte, sobre a alínea “c”, não será possível uma única campanha, pelo mesmo motivo elencado acima. No que tange ao descrito na alínea “d”, a hipótese de elaboração de campanha ou cronograma dificilmente ocorrerá, pelo fato de que se tratam de serviços eventuais, a depender da necessidade da contratante.

Por fim, sobre o questionamento disposto na alínea “e”, cabe à empresa analisar o disposto no Edital, inclusive o que se refere as suas obrigações e possibilidades de declinação da obrigação, descredenciamento e sanções, posto que um dos princípios da contratação pública é a vinculação ao edital e a proposta mais vantajosa. Dessa forma, caso a empresa vença com o menor preço e deixe de cumprir com a obrigação pelo fato de não ser economicamente atrativo, tal conduta deverá ser melhor analisada pelo Departamento Jurídico do município, a fim de apurar possíveis violações contratuais.

Restrito ao exposto, subscrevo-me.

---

**LEONARDO MARCONDES DAS DORES**  
**Secretário Municipal de Agricultura,**  
**Meio Ambiente e Turismo**